

Ofício nº 376/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, através do presente encaminhamos resposta ao requerimento 389.-2026.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 561B-CF38-718D-5A39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 15/05/2026 14:30:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/561B-CF38-718D-5A39>

Memorando 1- 13.002/2026

De: Edson S. - SA

Para: SEC-EXEC-AL - Assuntos Legislativos

Data: 15/05/2026 às 14:05:57

Setores envolvidos:

SEC-EXEC-AL, SA

req 389 404 407 408

Prezado,

Em análise ao Requerimento nº 389/2026, verifica-se que a Estrada Pioneiro Antonio Carraro foi originalmente denominada como via localizada em área rural pela Lei Ordinária nº 2.523, de 23 de setembro de 2005.

Contudo, posteriormente, a Lei Complementar nº 110, de 12 de outubro de 2024, que estabeleceu o perímetro urbano e a divisão de bairros do Município de Pato Branco, passou a incluir o Bairro Gralha Azul na Região Sul do perímetro urbano municipal, havendo, inclusive, referência expressa à Estrada Pioneiro Antonio Carraro no descritivo do perímetro urbano constante do Anexo III da referida norma.

Dessa forma, considerando que parte da via poderá estar inserida em área urbana ou em área de expansão urbana, entende-se necessária a verificação técnica do trecho indicado no requerimento, mediante consulta aos mapas oficiais e ao cadastro territorial municipal, a fim de definir a competência administrativa incidente sobre a área, para posterior programação das melhorias pertinentes, observadas a disponibilidade operacional e orçamentária.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, cordialmente.

—
Edson Roberto Silveira
Secretário da Agricultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33E3-37A5-834F-0245

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON ROBERTO SILVEIRA (CPF 398.XXX.XXX-72) em 15/05/2026 14:06:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/33E3-37A5-834F-0245>